



Ofício Circular DIDH/SDS nº 002/2021

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2021.

## CARTA AOS MUNICÍPIOS: 08 de março – Dia Internacional da Mulher

O dia 8 de março é o Dia Internacional da Mulher. Essa data foi oficializada pela Organização das Nações Unidas (ONU) na década de 1970, simbolizando, para além das comemorações, uma importante data de reflexão e luta pelos direitos das mulheres, direitos esses, vinculados à autonomia e à liberdade inerentes a pessoa humana.

A Organização das Nações Unidas (ONU), referenda como direitos das mulheres:

[...] o direito à vida; o direito à liberdade e à segurança pessoal; o direito à igualdade e a estar livre de todas as formas de discriminação; o direito à liberdade de pensamento; o direito à informação e à educação; o direito à privacidade; o direito à saúde e a proteção desta; o direito a construir relacionamento conjugal e a planejar sua família; o direito a decidir ter ou não ter filhos e quando tê-los; o direito aos benefícios do progresso científico; o direito à liberdade de reunião e participação política; o direito a não ser submetida a torturas e a maus-tratos (MATOS, 2015, p. 96)

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) elaborou no ano de 2018, os Indicadores Sociais das Mulheres no Brasil, esses indicadores como observado na **Figura 1**, desvelam as desigualdades de gênero no país.

**Figura 1.** Indicadores sociais das mulheres no Brasil



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais.



**Fonte:** IBGE, Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf). Acesso em: 27 de janeiro de 2021.

Ainda que sob um breve exposto, podemos observar que são inúmeros os desafios para que alcancemos a igualdade de gênero, e a efetiva garantia e acesso aos direitos para as mulheres. Assim, a comemoração ao Dia Internacional da Mulher, é uma importante data para refletirmos e alavancarmos enquanto gestoras públicas e gestores públicos, a promoção destes direitos, de modo a combater as desigualdades persistentes entre homens e mulheres.

Neste sentido, a Diretoria de Direitos Humanos (DIDH), por meio da Gerência de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos (GEMDH/DIDH), estruturas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SDS), vem por meio da presente Carta reforçar a importância do Dia Internacional da Mulher, data esta, significativa quando pensamos nos desafios, lutas e conquistas das mulheres por seus direitos.

Por fim, nos colocamos à disposição, ao tempo que renovamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**FABIANA DE SOUZA**

Gerente de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos

**KARINA EUZÉBIO GONÇALVES**

Diretora de Direitos Humanos



**Referência:**

MATOS, Marlise. Direitos das Mulheres. *In*: FLEURY-TEIXEIRA, Elisabeth; MENEGHEL, Stela N. (org.). **Dicionário Feminino da Infância**: acolhimento e diagnóstico de mulheres em situação de violência. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2015. p. 96-98.